

REFERÊNCIA: PROAD N.º 13561/2023.

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Assinaturas da Revista LTR, nas versões digital e impressa, para magistrados e servidores – Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.

 **CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI**
26/07/2023 15:18

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5 /2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

